



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 160720241757

SEGUNDA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1607

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal N° 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

160720241757

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria N.º 0203-2024	2
Portaria N.º 0204-2024	3
Portaria N.º 0198-2024	4
Portaria N.º 0199-2024	5
Portaria N.º 0200-2024	6
Portaria N.º 0201-2024	7
Portaria N.º 0202-2024	8
Resolução N.º 004-2024	9
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso de Credenciamento - Chamada Pública N.º 006-2024	10
Extrato de Contrato N.º 110-2024 - Asilo São Vicente de Paula	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº 0203/2024

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder férias regulamentares os Servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/12/2024 a 21/01/2025**.

NOME	CARGO
ELISANGELA DE MARCHI RAMPINELLI	RECEPCIONISTA
MARCOS MORIMITSU	VETERINARIO
ANDRE FERNANDO MARTINEZ MORAIS	CIRURGIÃO DENTISTA
ANA PRICILA TAMBORLIM GILIO	FARMACEUTICA
HELOISE GABRIELE JULIÃO	FARMACEUTICA
FRANCIELE PAES DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE
DANIELE APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE
MAILA LUCIANE VALÉRIO	AGENTE DE SAÚDE
SULAMITA RAMALHO TANJONI	AGENTE DE SAÚDE
ALINE DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE SAÚDE
APARECIDA VERGILIO DE PAULA	AGENTE DE SAÚDE
EDINELE CRISTINA ROMANESE	AGENTE DE SAÚDE
BEATRIS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS
MARIA APARECIDA ALVES MALHEIROS	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS
NILZA TEIXEIRA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NADIA CRISTINA JUSSANI	ENFERMEIRA
FABRICIA ALVES PREGIDIO	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDA FRANCISCO	FISIOTERAPEUTA
SABRINA FRANCO FERREIRA	PSICÓLOGA
CYNTHIA MARA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **ISMAEL EUFRASIO DA SILVA**,
Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR
DE MAQUINAS LEVES**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, regido
pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de
23/12/2024 a 21/01/2025.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0198/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **ELISANGELA DE JESUS FERREIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **17/12/2024 à 15/01/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0199/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **APARECIDO BRAZILINO FERREIRA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/12/2024 à 21/01/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0200/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias a Sra. **MARIA DAGMAR DA SILVA OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/12/2024 à 06/01/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

918071799246831539

PORTARIA Nº 0201/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDWALDO ALVES DA CRUZ**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/12/2024 à 21/01/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0202/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **23/12/2024 à 21/01/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 004/2024

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia para o exercício de 2024 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1474/2023, de 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

40 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA				
40.01.09.272.0010.2.201		MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
3.3.90.39.00.00.00.00	06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0001	2.000,00
SOMA				2.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta resolução será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme abaixo especificado:

40.01.09.272.0010.2.201		MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
3.3.90.36.00.00.00.00	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0001	2.000,00
SOMA				2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA EM 23 de dezembro de 2024.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Diretor Presidente

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024** de 13 de dezembro de 2024, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, das empresas abaixo relacionadas, prestação de serviços complementares na área da Saúde, no âmbito do Município de Atalaia, para exercerem suas funções de médicos plantonistas no Pronto Atendimento Mario Semensatto, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 06/2024, **AUTORIZO**, o departamento de compras e licitação a procederem o registro das empresas abaixo e ficarem credenciadas e disponível para futura contratação que será comunicada pela secretaria municipal de saúde, conforme legislação e legalidade as contratações.

1- MILAPEDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 52.808.551/0001-80

Responsável Técnico: ANA LUISA VALÉRIO CAMARGO, CRM 54051

2- ZANATTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 24.649.730/0001-86

Responsável Técnico: ANA PAULA ZANATTA ROSA, CRM 36226

3- MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 43.403.587/0001-92

Responsável Técnico: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, CRM 46131

4- CLÍNICA MÉDICA LUCAS CAMPANO LTDA, CNPJ: 29.818.256/0001-92

Responsável Técnico: MARCO AURÉLIO LUCAS CAMPANO, CRM 37935

5- NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 19.850.311/0001-78

Responsáveis Técnicos: ANDRÉ LUIZ BURCI REGAZZO, CRM 48247
 FILIPE BARBOSA BRAGA, CRM 40553
 GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA, CRM 49131
 LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES, CRM 49190
 LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO, CRM 41257
 SILVIO FERNANDES TOLENTINO, CRM 25151
 JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS, CRM 49179
 LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO, CRM 47604

6- G. FERNANDES GIOVINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 50.324.886/0001-05

Responsável Técnico: GIOVANNA FERNANDES GIOVINE, CRM 36362

7- VALONI AUADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 47.502.681/0001-50

Responsável Técnico: NASSER FREGADOLLI AUADA, CRM 51427

8- FLAVIA BRAZÃO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 52.976.605/0001-16

Responsável Técnico: FLAVIA CAMELO BRAZÃO, CRM 54049

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para o registro das empresas acima e seus profissionais para disponibilidade de contratação pelas secretarias municipais solicitantes deste credenciamento, através de Inexigibilidade de Licitação.

Atalaia/PR, em 23 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 110/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR**, inscrita no CNPJ N.º 75.731.018/0001-62 e o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º 95.642.302/0001-70, estabelecida na cidade, de Mandaguaçu/PR, na Rua São Vicente N.º 84, CEP: 87.160-000, neste ato representado por seu Presidente, **ALÉCIO ZANINELLI**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG N.º 3.625.870-0 SSP/PR e CPF N.º 476.641.779-87.

OBJETO: O objeto do presente consiste em selecionar organizações da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, osc, visando à formação de vínculo de cooperação com o Município de Atalaia Pr - Secretaria Municipal de Assistência Social, para o fomento e a execução dos planos de trabalho de acolhimento de longa permanência para pessoa idosa ILPI.

VALOR: Conforme proposta da CONTRATADA o presente contrato terá o valor mensal estimado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à cada vagas de acolhimento, podendo o município aumentar o número de vagas e o valor mensal de repasse se preciso for por motivos de urgência. A serem pagos da seguinte forma: Transferência bancaria autorizada pela secretaria solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente das rubricas 3.3.40.41.00.00.00

DURAÇÃO DA VIGENCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

9180717999246831539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539